



Número: **0041248-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.706,62**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TALES GABRIEL DE SOUZA MESQUITA (AUTOR)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71432 255	23/11/2020 12:27	<u>Trânsito em julgado e arquivamento</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 31ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0041248-45.2019.8.17.2001

AUTOR: TALES GABRIEL DE SOUZA MESQUITA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 23/11/2020, e que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 23 de novembro de 2020.

JANAINA FERRO DE SOUSA PORFIRIO LIMA

Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: JANAINA FERRO DE SOUSA PORFIRIO - 23/11/2020 12:27:57
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112312275721900000070034187>
Número do documento: 20112312275721900000070034187

Num. 71432255 - Pág. 1